

**BRPR 55 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS S.A.**

(atual denominação da WTORRE VPA SECURITIZADORA
DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.)

**1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Titulares de CRI,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da BRPR 55 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação da WTORRE VPA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e no Termo de Securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na Bovespa e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: BRPR 55 SECURITZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.
- CNPJ/MF: 07.710.591/0001-30
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. André Fernandes Berenguer
- Atividades: (i) a aquisição de terreno situado no Município e Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Independência, esquina com a Rua Tomaz Flores, cadastrado na Municipalidade de Porto Alegre, objeto da matrícula n. 148.453, do Registro de Imóveis da 1ª Zona – Porto Alegre – Livro n. 2 – Registro Geral; (ii) a construção da sede administrativa e corporativa da CELULAR CRT S.A., sociedade com sede na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. José Bonifácio, 245, Bom Fim, inscrita no CNPJ sob o n. 02.603.554/0001-09 (“Celular CRT”), em conformidade com as especificações estabelecidas no projeto básico e no memorial descritivo, solicitados e aprovados pela Celular CRT (o “Imóvel”), conforme o disposto no Contrato de Construção e Locação de Imóvel, celebrado em 20/07/04, entre a Companhia, na qualidade de locadora, a CELULAR CRT, na qualidade de locatária, a TELESP CELULAR S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n. 02.319.126/0001-59, na qualidade de fiadora, a Walter Torre Junior Construtora Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o n. 58.338.995/0001-47, e a CME BRASIL – CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob o n. 02.239.811/0001-75 (as “Construtoras”), (“Contrato de Construção e Locação”); (iii) a locação do Imóvel à Celular CRT S.A., pelo período de 180 meses, uma vez concluída e aceita a obra; (iv) a securitização dos créditos imobiliários oriundos do Contrato de Construção e Locação (“Créditos”); (v) a emissão e colocação, no mercado financeiro, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) lastreados nos Créditos; e (vi) a realização de negócios e prestação de serviços relacionados à securitização dos Créditos referidos no item (v) acima.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data da Emissão: 03/11/2005
- Data de Vencimento: 03/11/2020
- Banco Escriurador/Mandatário: Banco Itaú S.A.
- Código Bovespa Fix/ISIN: WTVP-C11/ BRWTVPCRI004
- Coordenador Líder: Banco Santander Brasil S.A.
- Instituição Custodiante da(s) CCI: N/A
- Volume Total dos Créditos vinculados ao Termo de Securitização: R\$38.907.511,95.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados em créditos imobiliários.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 29/04/2016, foi realizada a aprovação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do capital social da Companhia.

Em AGE*, realizada em 21/11/2016, foi realizada a aprovação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento do capital social da Companhia.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.92-1-00 - Securitização de créditos;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,10 em 2015 para 0,09 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,92 em 2015 para 0,66 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,92 em 2015 para 0,66 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,12 em 2015 para 0,13 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma queda em Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 18,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital Terceiros sobre o Capital Próprio também apresentou redução de 13,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 7,0% de 2015 para 2016. A empresa apresentou redução de 8,7% no seu Passivo Exigível a Longo Prazo de 2015 para 2016 e uma variação negativa de 6,0% de 2015 para 2016 no índice de endividamento.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação dos CRI no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 300.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IGP-M/FGV

- REMUNERAÇÃO: 10,30% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI (2016):

Amortização:

03/11/2016 – R\$ 48.467,718204

Juros:

03/11/2016 – R\$ 30.660,272282

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 60

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 60

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros dos CRI realizados no período, bem como aquisições e vendas de CRI efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros dos CRI realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas dos CRI efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de CRI, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de amortização para essa série.

7. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a entrega de bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

8. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia no Termo de Securitização e eventuais documentos integrantes da operação:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Securitização.

9. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias de CRI:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

O(s) CRI conta(m) com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos vinculados ao Termo de Securitização; (ii) Patrimônio Separado; (iii) recomposição do Patrimônio Separado; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (v) garantia flutuante, que assegurará aos seus titulares, privilégio geral sobre o ativo da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização..

A alienação fiduciária acima mencionada constituir-se-á somente após a liberação da alienação fiduciária a favor do Banco Santander, a fim de garantir o Contrato de Abertura de Crédito (conforme definidos no Termo de Securitização).

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

10. **Existência de outras emissões, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

11. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

12. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Ativo | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | 1.064 | 1.340 |
| Contas a receber de clientes (Nota 6) | 852 | 784 |
| Tributos a recuperar | 66 | 113 |
| Despesas antecipadas | 7 | 5 |
| Total do ativo circulante | <u>1.989</u> | <u>2.242</u> |
| Não circulante | | |
| Propriedade para investimento (Nota 7) | 37.200 | 36.600 |
| Total do ativo não circulante | <u>37.200</u> | <u>36.600</u> |
| Total do ativo | <u><u>39.189</u></u> | <u><u>38.842</u></u> |
| Passivo | | |
| Circulante | | |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários (Nota 8) | 2.909 | 2.361 |
| Contas a pagar | 7 | 8 |
| Impostos a recolher | 12 | 8 |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 28 | 10 |
| Outros passivos circulantes | 79 | 63 |
| Total do passivo circulante | <u>3.035</u> | <u>2.450</u> |
| Não circulante | | |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários (Nota 8) | 11.982 | 14.240 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9) | 6.448 | 5.941 |
| Total do passivo não circulante | <u>18.430</u> | <u>20.181</u> |
| Não circulante | | |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários (Nota 8) | 11.982 | 14.240 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9) | 6.448 | 5.941 |
| Total do passivo não circulante | <u>18.430</u> | <u>20.181</u> |
| Patrimônio líquido (Nota 10) | | |
| Capital social | 9.933 | 4.859 |
| Reservas de lucros | 7.791 | 11.352 |
| Total do patrimônio líquido | <u>17.724</u> | <u>16.211</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u><u>39.189</u></u> | <u><u>38.842</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

| | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida (Nota 11) | 4.942 | 4.551 |
| Despesas gerais e administrativas (Nota 12) | (208) | (136) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 5 | (45) |
| Resultado com valor justo das propriedades para investimento (Nota 7) | 600 | (1.700) |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras | 5.339 | 2.670 |
| Receitas financeiras (Nota 13) | 359 | 297 |
| Despesa financeiras (Nota 13) | (3.155) | (3.795) |
| Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 2.543 | (828) |
| Imposto de renda e contribuição social (Nota 9) | (756) | 325 |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício | 1.787 | (503) |
| Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação em reais (Nota 10) | 0,3566 | (0,1035) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRPR 55 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- ***Mensuração do valor justo das Propriedades para investimento***

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de propriedades para investimento, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R\$37.200 mil, representando 94,92% do total dos ativos da Companhia. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administração da Companhia e pelos avaliadores externos por ela contratados, e incluem o desempenho atual e histórico dos contratos com locatários, projeções de receitas futuras de aluguel, condições de mercado, taxas de ocupação e taxas de desconto, dentre outros.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administração na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa 7. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a propriedade fornecidos pela Administração da Companhia e pelos avaliadores externos. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Companhia. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados de mercado.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas na nota explicativa 7, anteriormente mencionada.

- ***Instrumentos financeiros representados pelos CRIs – Certificados de Recebíveis Imobiliários***

A Companhia possui registrado em seu passivo circulante e não circulante Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), nos montantes de R\$2.909 mil e R\$11.982 mil, respectivamente, os quais deverão ser pagos com base no fluxo de caixa gerado pelos recebíveis oriundos da locação de suas propriedades para investimento.

O monitoramento da capacidade de geração de caixa pela Companhia, por meio do acompanhamento das entradas dos recursos dos recebíveis e das locações das propriedades para investimento, foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dessa dívida em relação ao total de passivo financeiro, bem como à correlação dos contratos de recebíveis e de locação vigentes em relação ao saldo a pagar dos CRIs na data de balanço.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise da liquidação dos saldos a receber relacionados aos contratos de locação que se encontravam em aberto em 31 de dezembro de 2016, envio de cartas de confirmação ao locatário, bem como ao custodiante dos CRIs para comparação com os saldos registrados pela Companhia, inspeção da documentação suporte dos CRIs, além de análise da relação entre os recebimentos das locações e os pagamentos futuros dos CRIs.

Analisamos também a adequação das divulgações da Companhia sobre esses instrumentos financeiros, conforme nota explicativa 14.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida aos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0